



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DISCENTE NO CURSO
TÉCNICO INTEGRADO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO
IFRS CAMPUS CAXIAS DO SUL (POEJA) PARA O SEMESTRE 2019/1**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna público o resultado do Processo Seletivo de Ingresso Discente no curso técnico integrado na modalidade de educação de jovens e adultos do IFRS *Campus Caxias do Sul* (POEJA), semestre 2019/1. O presente edital está em conformidade com o edital nº 71, de 21 de novembro de 2018 da reitoria.

1. CANDIDATOS HOMOLOGADOS:

	NOME
1	Alex Barbosa da Cruz
2	Bianca de Oliveira
3	Carina Francisquetti de Lima
4	Carine Danieli Goulart Venceleski
5	Daniel Fernando Salvador
6	Deline Noncent
7	Dienifer Ribeiro dos Santos
8	Franciele Calgaro Amaral
9	Gabriel Antônio Reck
10	Heryka de Ávila Barreto
11	Ingrid Caroline Barbosa Rodrigues
12	Jampier Matievicz Lira de Campos
13	Louiben Cebea
14	Neila Vilagran da Silva
15	Paola Andriele Brito Moterle
16	Valquiria da Silva Dias
17	Wadner Pierre
18	Wellinton de Oliveira Lick



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS HOMOLOGADOS:

2.1. As matrículas do PROEJA acontecerão no dia 16 de janeiro de 2019, das 8h30 às 12h30. Não serão realizadas matrículas daqueles que não comparecerem no dia e horário reservado para isso. Quem não realizar a matrícula automaticamente perde a vaga.

2.2. Para a realização da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar toda a documentação citada no item 8.5 do edital nº 71, de 21 de novembro de 2018 da reitoria: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/EDITAL_PROEJA_2019_1.pdf

2.3. Como todos os candidatos foram classificados pelo acesso universal, não será necessária a análise da heteroidentificação.

Caxias do Sul, 20 de dezembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.